



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

PL 295/2019

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que “*Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no calendário oficial do Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela **não é de iniciativa reservada ao Executivo**, sendo que a matéria encontra fundamento na Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, que “*Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência*”, bem como no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015), além da Lei Nacional 10.462, de 2002, cuja data de publicação (24 de abril) é a data escolhida para ser celebrada.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 19 de setembro de 2019.

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Relator